



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 140/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado a promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art. 97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

**CONSIDERANDO** A Lei Federal n.º 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

**CONSIDERANDO** o Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de vários profissionais de saúde.

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação para os programas sociais, junto a Secretaria.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar** os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Cristiane Leite Barros	010.596.174-47	Assistente Social
Dielane Barros de Almeida Carvalheira	008.683.634-05	Psicóloga



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-202208020833947.pdf>  
assinado por: idUser 185

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.704-12  
GOVERNO DE  
**Brejão**  
AMOR POR NOSSA GENTE



# Governo Municipal de Brejão

**Art. 2º - Contratar** os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para a Vigilância Sanitária junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Sergio Marques Ferreira	121.380.974-63	Laboratorista

**Art. 3º - Contratar** os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 01.02.2021 a 31.12.2021, para o Hospital Alice Figueira, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Eduarda Jaine Silva	120.114.254-76	Técnico de Enfermagem
Ketly Karolayni Monteiro Vasconcelos	113.410.634-37	Técnico de Enfermagem
ria Jucileide Pinto	515.712.264-00	Técnico de Enfermagem
ria Laryane Vitor Araújo	707.617.864-81	Técnico de Enfermagem

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Fevereiro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802083947.pdf>  
assinado por: idUser 185